



PROJETO DE LEI N° 8.632/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.396, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALMIR PEIXOTO PINTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.396, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA ALMIR PEIXOTO PINTO**, antiga Rua 17, a qual tem início entre a área verde “non aedificandi” 01 e a área verde “non aedificandi” 02 (Planta 273), e termina entre o lote 01 da quadra 01 e o lote 01 da quadra 02 (Planta 273), constante no loteamento **ALTO DO MOURA VILLAGE** (Planta 273), localizada no Bairro **ALTO DO MOURA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)